



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Contrato n.º 032/2015
PA n.º 165/15
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/15
(SADP n.º 31.556/2015)**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2015, que entre si celebram a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE e SMC – Engenharia Ltda. - EPP.**

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral em Exercício, o Sr. **Marco Antônio de Carvalho Capella**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 868.888.707-15, residente e domiciliado em Recife/PE de acordo com a delegação de competência contida na alínea “a”, do inciso IV, Anexo I, da Portaria n.º 459/15, de 13 de julho de 2015, da Presidência deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE de 20/07/2015.

CONTRATADA: SMC – Engenharia Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.320.435/0001-08, aqui denominada **CONTRATADA**, com endereço na Rua Joseph Turton, 145, Recife/PE, representada por seus sócios, Sr. Adalberto Bezerra Coelho, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.º 918.236-SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 084.543.454-34, residente na Rua Confederação do Equador, 126, aptº 802, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-600 e o Sr. Fernando Sales de Melo Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 794.766 SSP/PE, CPF MF 080.174.254-49, residente e domiciliado na Rua Confederação do Equador, n.º 126, Apto. 1302, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-600.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2015, cuja contratação inicial foi assinada em 19/08/2015, considerando o Pedido de Aditamento Contratual às fls. 940/941, e o Parecer n.º 425/16, de 10/10/2016 da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor Geral em exercício, exarada em 25/10/2016, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 032/2015, fundamentado no inciso I, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Décima Quinta do Contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 25/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

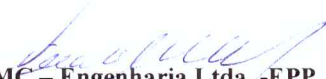
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.


Recife, 25 de Outubro de 2016.


CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Marco Antônio de Carvalho Capella
Diretor-Geral em exercício
CPF/MF 868.888.707-15


CONTRATADA - SMC - Engenharia Ltda. -EPP
Adalberto Bezerra Coelho
Sócio
CPF/MF 084.543.454-34 2


SMC - Engenharia Ltda. -EPP
Fernando Sales de Melo e Silva
Sócio
CPF/MF 080.174.254-49


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
CPF/MF 768.051.664-20


Hélio Domingos Siqueira Santos
CPF: 665.516.844-91